



INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR RAIMUNDO SÁ DESENVOLVENDO COM EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 05/2025

Ementa: Torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à participação no XIX Ciclo de Estudos Jurídicos do Instituto de Educação Superior Raimundo Sá

O Instituto de Educação Superior Raimundo Sá, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à participação no XIX Ciclo de Estudos Jurídicos que será realizada no período de 18 de novembro e 19 de Novembro de 2025, no Campus da referida Instituição.

1. OBJETIVOS

- ✓ Promover a integração ensino-pesquisa entre discentes e docentes do Curso de Bacharelado em Direito;
- ✓ Estimular o desenvolvimento do pensamento científico e da criatividade decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas da pesquisa;
- ✓ Contribuir para o processo de formação profissional de discentes e docentes.

2. INFORMAÇÕES SOBRE O EVENTO:

2.1. TEMA

Dimensões contemporâneas do Constitucionalismo: Ética, Sustentabilidade e Inovação.

2.2. ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO

Ciências Sociais e Humanas.

2.3. PÚBLICO ALVO

Alunos de Graduação em Direito e/ou áreas afins e Pós-Graduação das Instituições de Ensino Superior, Professores, Pesquisadores e demais profissionais do Direito.

3. INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições podem ser realizadas nas seguintes modalidades:

3.1.1 Sem trabalho:

- De 29/10/2025 à 17/11/2025 no valor de R\$50,00 até às 23:59h;

3.1.2 Com trabalho:

- De 29/10/2025 à 12/11/2025 no valor de R\$50,00, acrescida da taxa de submissão no valor referente ao número de artigos;

3.2 Submissão de trabalhos:

- O período de submissão de trabalhos será entre os dias 29/10/2025 à 12/11/2025 na página de acompanhamento do evento, com o seguinte endereço eletrônico: <https://rsa.jacad.com.br/academico/eventos/programacao-do-evento/84>
- Cada autor poderá submeter até quatro trabalhos, sendo cinco autores mais um professor orientador;
- Para a submissão de **um (01)** trabalho, no ato da inscrição, cada participante deverá selecionar



INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR RAIMUNDO SÁ DESENVOLVENDO COM EDUCAÇÃO

- a opção “**Submissão de um Trabalho**”, constará a informação de acréscimo de R\$ 10,00 reais;
- Para a submissão de **dois (02)** trabalhos, no ato da inscrição, cada participante deverá selecionar a opção “**Submissão de dois Trabalhos**”, constará a informação de acréscimo de R\$ 20,00 reais;
 - Para a submissão de **três (03)** trabalhos, no ato da inscrição, cada participante deverá selecionar a opção “**Submissão de três Trabalhos**”, constará a informação de acréscimo de R\$ 30,00 reais;
 - Para a submissão de **quatro (04)** trabalhos, no ato da inscrição, cada participante deverá selecionar a opção “**Submissão de quatro Trabalhos**”, constará a informação de acréscimo de R\$ 40,00 reais;
 - O participante deverá selecionar apenas a quantidade de trabalhos que irá submeter.

4 INSCRIÇÕES COM TRABALHO

4.1 As inscrições para participantes que irão submeter-se à avaliação de trabalho serão realizadas de acordo com as datas no item 3.1.2.

4.2 Cada participante poderá se inscrever e apresentar até (4) quatro trabalhos, desde que faça a inscrição e selecione a taxa de submissão correspondente ao número de trabalhos.

5 TRABALHO

5.1 Considera-se trabalho, para fim deste item, produções bibliográficas ou pesquisa de campo na modalidade artigo e/ou relato de experiência, que poderão ser apresentadas em forma oral.

5.2 Informamos que todos os trabalhos serão submetidos a uma avaliação prévia e às cegas, e que somente os trabalhos aprovados poderão ser apresentados na ocasião do evento.

5.3 Os candidatos participantes com apresentação de trabalhos deverão estar inscritos e submeter o trabalho na plataforma de acompanhamento do evento, entre os dias 27/10/2025 à 12/11/2025, com a devida confirmação do pagamento.

5.4 Não serão aceitos trabalhos enviados após a data prevista informada no **tópico 3.1.2**.

5.5 Os candidatos serão notificados por e-mail sobre o resultado da avaliação dos trabalhos.

5.6 Em casos de reprovação dos trabalhos, não haverá ressarcimento do valor da inscrição.

5.7 Só serão aceitos trabalhos para apresentação oral.

6 NORMAS PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS ACADÊMICOS

6.1 Os trabalhos na sessão oral deverão ser escritos na forma de artigo, de acordo com o template disponível no site do evento;

6.2 Todos os membros inscritos para apresentação do trabalho devem estar presentes na apresentação oral.

6.3 Serão aceitos, por trabalho, sendo cinco autores mais um professor orientador;

6.4 No caso de trabalhos em que o número de autores excederem a quantidade permitida informamos que somente os cinco autores mais um professor orientador; inscritos em ordem alfabética poderão receber certificados, já que este é o número máximo permitido.

6.5 Qualquer dúvida entrar em contato com a comissão organizadora para evitar posteriores problemas através do e-mail: cursodireito@faculdadersa.com.br



INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR RAIMUNDO SÁ DESENVOLVENDO COM EDUCAÇÃO

7 APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

- 7.1 Os trabalhos inscritos serão submetidos a duas avaliações às cegas por pareceristas *ad hoc*s, para o deferimento da apresentação no evento, cumprindo os critérios de elaboração dos trabalhos.
- 7.2 O participante inscrito no evento aceita que não caberá questionamentos e recursos.
- 7.3 Somente os trabalhos aprovados poderão ser apresentados no evento.
- 7.4 Não será permitida nenhuma alteração no horário estabelecido para as apresentações dos trabalhos, exceto se a organização do evento necessitar ajuste de horário.
- 7.5 O horário de apresentação será divulgado junto ao cronograma do evento.
- 7.6 A apresentação dos trabalhos acontecerá de forma oral no dia **18/11/2025** das **14:00 às 17:00** em salas de acordo com as programações, conforme cronograma a ser divulgado até o dia **17 de novembro de 2025** no site do evento e no site da Faculdade RSá.
- 7.7 Apenas um autor irá apresentar o artigo ou relato de experiência, no entanto, é obrigatório a presença de todos os autores.
- 7.8 Cada participante terá tempo máximo de 20 minutos para apresentação do trabalho, e serão reservados até 10 minutos para discussão.
- 7.9 A escolha para os melhores trabalhos será regida por regulamento próprio a ser publicada no site do evento.
- 7.10 A lista com os artigos e autores que tiverem sido contemplados com a premiação será divulgada no final do terceiro dia de evento.

8 AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

8.1 Os critérios para avaliação entre os pareceristas *ad hoc* e a posterior aprovação dos trabalhos levarão em conta os seguintes aspectos:

- Relevância do objeto de estudo para a área;
- Clareza quanto à proposição dos objetivos;
- Fundamentação teórica em conformidade com a temática escolhida;
- Coerência teórico-metodológica;
- Apresentação de resultados parciais ou conclusivos (de pesquisa em andamento/concluída) ou pertinência das conclusões do estudo teórico (bibliográfico ou documental);
- Clareza na comunicação escrita (coerência e coesão textual; correção ortográfica e gramatical; adequação às normas);
- Ineditismo e ausência de plágios;

9. ATIVIDADES OBRIGATÓRIAS

- 9.1 Considera-se atividade obrigatória, para o recebimento do certificado, a participação nas palestras e na apresentação dos trabalhos oral/banner, deIXando de receber o certificado quem tiver mais de 25% de ausência.
- 9.2 É de responsabilidade do inscrito registrar sua frequência, não cabendo recursos ou reclamações, se não estiver registrada no sistema de controle.
- 9.3 O participante inscrito apenas em uma sessão oral/painel deverá registrar sua frequência.

10. CERTIFICADOS

10.1. O certificado de participação no evento será disponibilizado exclusivamente no aluno online de cada participante, a partir do dia 25 de novembro de 2025.



INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR RAIMUNDO SÁ DESENVOLVENDO COM EDUCAÇÃO

10.2. O certificado será fornecido em formato padrão, sem possibilidades de alteração no seu *layout*, texto, conteúdo e demais propriedades.

10.3. O certificado será emitido somente para o participante que cumprir rigorosamente todas as exigências estabelecidas pela Coordenação do Encontro.

10.4 Os certificados de participação no evento serão de 30 horas/aulas na modalidade extensão e ensino e 04 horas de pesquisa.

10.5 Os participantes serão responsáveis pela escrita correta dos dados, assim a comissão de organização se reserva no direito de não corrigir nenhum certificado.

11. INFORMAÇÕES

Para outras informações, o inscrito poderá se dirigir ao Núcleo de Atendimento ao Estudante da Faculdade R.Sá ou entrar em contato com a Coordenação do Curso de Direito.

Picos(PI), 31 de Outubro de 2025.

CRONOGRAMA

DATA	OCORRENCIA
29/10/2025	Lançamento do edital do XIX Ciclo de Estudos Jurídicos da Faculdade R.Sá
14/11/2025	Término de inscrições de participantes.
18/11/2025	Apresentação dos Trabalhos aprovados. (14h)
18/11/2025	Palestra Magna. (19h)
19/11/2025	Oficinas (14h – 17h)
19/11/2025	Palestra Magna. (19h)

Picos-PI, 31 de Outubro de 2025.

Prof.Emmanuel Lucas Ferreira Palhares Portela Leal
Coordenador do Curso de Direito